

AUTITA

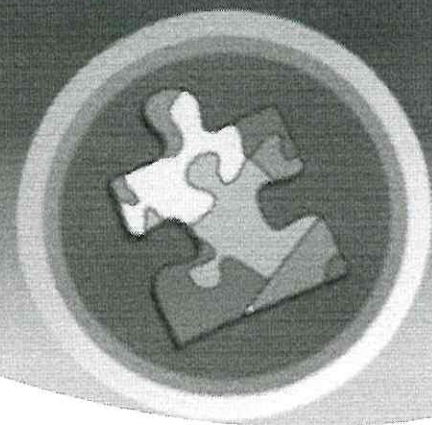
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAPEMIRIM

Rua Manoel Dias, 110, Centro, Itapemirim/ES

28 99952-5008

Autita0606@gmail.com

@autita0606



Itapemirim (ES), 21 de janeiro de 2026.

OFÍCIO Nº 002/2026.

A: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

AC. BIANKA CYPRIANO MAGRI BECHARA.

Assunto: Juntada de documento (Novo Plano de Trabalho).

Senhora secretária,

A AUTITA – Associação de Pais e Amigos dos Autista de Itapemirim, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 49.093.051/0001-02, vem respeitosamente solicitar a juntada do documento a seguir nos autos do processo protocolado sob o número 37.691/2025, que trata da mesma matéria.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ANDREA DE ARAUJO
Data: 21/01/2026 13:00:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA DE ARAÚJO

Presidente



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003100320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Identificador: 6163550c7d3df9387216acbd6216916f



Protocolo: 188
Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>



AUTITA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE ITAPEMIRIM

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASCI		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Padre Leandro, nº 44		
Bairro Centro	Cidade Itapemirim – 29330-000	
E-mail da Instituição adm.semasci@hotmail.com		Home Page https://www.itapemirim.es.gov.br/detalhe-da-materia/info/governo---secretarias/33782
Telefone 1 (28) 3529-6355	Telefone 2 (28)99906-2778	Telefone 3

2. DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAPEMIRIM LITORAL SUL/ES – AUTITA		CNPJ 49.093.051/0001-02
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Rua Jerônimo Monteiro, nº 138		
Bairro: Centro	Cidade: Itapemirim	CEP: 29330-000
E-mail da Instituição: autita0606@gmail.com		Home Page: @autitaassoc
Telefone 1 (28) 99952-5008	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome: ANDRÉA DE ARAÚJO			CPF: 029.731.047-00
Nº RG 4.516.285	Órgão Expedidor SSP/ES	Cargo PRESIDENTE	Função 30/11/2026



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003100320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Identificador: 6163550c7d3df9387216acbd6216916f



AUTITA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE ITAPEMIRIM

Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Rua Cel Marcondes de Souza, 353		
Bairro: Centro	Cidade: Itapemirim	CEP: 29.330-000
Telefone 1 (28) 99952-5008	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: KARLA DOS SANTOS LEGAL		
Área de Formação: SERVIÇO SOCIAL	Nº do Registro no Conselho Profissional: CRESS/ES 6378	
Bairro: Acapulco	Cidade: Maratáizes	CEP: 29.345-000
E-mail do Técnico: santos.lealk@gmail.com		
Telefone do Técnico 1 (28) 99913-9773	Telefone do Técnico 2 ()	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Breve histórico e finalidade da OSC

Fundada em 3 de junho de 2022, a Associação de Pais e Amigos do Autista de Itapemirim e Região Litoral – AUTITA é uma organização da sociedade civil, de natureza privada e sem fins lucrativos, formada por familiares, amigos e apoiadores de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Sua criação surgiu da necessidade urgente de fortalecer o exercício da cidadania das pessoas com autismo e suas famílias, diante da carência de políticas públicas eficazes em geral.

A AUTITA tem como missão institucional promover a defesa e a garantia dos direitos das pessoas com TEA, contribuindo para sua inclusão social e qualidade de vida por meio de acolhimento, atendimento técnico especializado e ações de fortalecimento de vínculos. Sua atuação está fundamentada na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15), na Lei nº 12.764/12 (que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA), na LOAS (Lei nº 8.742/93) e no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/14).

2. Principais ações na área da assistência social



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003100320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 188
Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: 6163550c7d3df9387216acbd6216916f



AUTITA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE ITAPEMIRIM

A AUTITA atua na perspectiva da proteção social básica da política pública de assistência social, desenvolvendo ações voltadas à prevenção de situações de risco e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Suas atividades incluem:

- Atendimentos sociais individualizados e familiares com a assistente social;
- Roda de conversas com famílias atípicas;
- Atividades socioeducativas para crianças com TEA;
- Encaminhamentos e articulações com a rede de serviços públicos;
- Projetos de fortalecimento comunitário e inclusão social;
- Participação em conselhos de direitos e controle social.

3. Caracterização do serviço socioassistencial

A atuação da AUTITA está alinhada à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme a Resolução CNAS nº 109/2009. O serviço prestado se enquadra na proteção social básica, por meio da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), embora de forma complementar à rede pública, voltado ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de pessoas com deficiência, em especial crianças e adolescentes com TEA.

A entidade organiza seus serviços com base em:

- Atendimento social contínuo às famílias e usuários;
- Desenvolvimento de capacidades e autonomia dos cuidadores;
- Atividades em grupo com crianças e adolescentes;
- Apoio a situações de vulnerabilidade agravadas por ausência de políticas públicas adequadas ao público com deficiência;
- Registro e monitoramento de atendimentos conforme prontuários e fichas de acompanhamento social.

A atuação da AUTITA considera ainda os princípios da atenção humanizada, do acesso universal e da intersetorialidade, articulando-se com os serviços públicos de saúde, educação e assistência social.

4. Perfil do público beneficiário da entidade

O público atendido pela AUTITA é composto majoritariamente por crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como por suas famílias. O perfil predominante apresenta as seguintes características:



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003100320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 188

Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 6163550c7d3df9387216acbd6216916f



AUTITA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE ITAPEMIRIM

- Faixa etária dos usuários diretos: entre 2 e 17 anos;
- Baixa escolaridade entre os responsáveis (predomínio de ensino fundamental incompleto);

As famílias atendidas enfrentam desafios recorrentes como ausência de diagnóstico precoce, demora no acesso a serviços públicos, sobrecarga de cuidados, negligência institucional e discriminação social. Por isso, o trabalho da AUTITA é essencial para garantir proteção, orientação e suporte a essas famílias.

5. Capacidade de atendimento

A sede da AUTITA funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, com atendimentos presenciais e programações específicas organizadas em cronograma mensal. Atualmente, a associação possui capacidade média de atender até 50 famílias por mês, de forma contínua, considerando a atuação técnica disponível.

A demanda, no entanto, é crescente, o que justifica a necessidade de apoio financeiro e contratação de profissionais para ampliação da capacidade de atendimento, organização da gestão institucional e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

6. Metodologia de trabalho

A metodologia adotada pela AUTITA baseia-se no acolhimento humanizado, no atendimento técnico individual e coletivo, e na promoção do protagonismo das famílias. O trabalho é desenvolvido por equipe técnica multiprofissional e voluntária, sendo progressivamente estruturado com base nos seguintes eixos:

- Diagnóstico social e elaboração de plano de acompanhamento familiar;
- Cronograma de atividades voltadas às crianças com TEA;
- Acompanhamento social com visitas domiciliares (se necessário);
- Grupos de orientação e apoio a familiares;
- Encaminhamentos para a rede pública;
- Registro sistemático das ações, com instrumentos próprios e padronizados.

Para garantir a sustentabilidade do serviço e sua conformidade com as exigências legais, a AUTITA solicita subvenção para contratação de profissionais do corpo administrativo, incluindo: assistente social, advogado, administradora, profissional de marketing, auxiliar de serviços gerais, secretária e contador. A composição dessa equipe visa à profissionalização da gestão, à prestação de contas transparente e à garantia de



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003100320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 188

Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: 6163550c7d3df9387216acbd6216916f



AUTITA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE ITAPEMIRIM

continuidade dos serviços socioassistenciais, como preconiza o Marco Regulatório do Terceiro Setor.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

A Associação de Pais e Amigos do Autista de Itapemirim – AUTITA propõe a celebração de parceria com o Poder Público Municipal, por meio de cooperação técnica e financeira, visando à execução do **Programa de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**.

O programa tem como finalidade **assegurar a continuidade dos serviços socioassistenciais**, o fortalecimento institucional da entidade e a promoção de ações permanentes de orientação, acompanhamento social, articulação em rede e defesa de direitos das pessoas com TEA e suas famílias.

A atuação compreenderá ações de assessoramento técnico e administrativo, apoio à gestão institucional, acompanhamento social às famílias, mobilização comunitária e articulação com a rede de proteção social, contribuindo para a efetivação dos direitos socioassistenciais e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência.

Os recursos da parceria serão destinados exclusivamente à contratação de serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, voltados à estrutura administrativa e ao assessoramento institucional da AUTITA, garantindo regularidade jurídica, contábil, administrativa e comunicacional, bem como a manutenção da capacidade de atendimento da entidade.

O investimento solicitado visa consolidar a AUTITA como espaço de referência na defesa de direitos, assegurando a continuidade qualificada dos serviços ofertados à população com TEA no município de Itapemirim.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003100320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 188
Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 6163550c7d3df9387216acbd6216916f



AUTITA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE ITAPEMIRIM

6.2. Objetivo geral

Promover a defesa e a garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio da **manutenção e fortalecimento institucional da AUTITA**, assegurando a continuidade dos serviços socioassistenciais, o acompanhamento social às famílias e a articulação com a rede de proteção social.

O programa tem como foco o assessoramento técnico, administrativo e institucional da entidade, possibilitando que os atendimentos às famílias ocorram de forma regular, humanizada, organizada e em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

A parceria permitirá garantir atendimento direto e indireto a aproximadamente **100 pessoas**, entre usuários com TEA, familiares e cuidadores, assegurando suporte técnico contínuo, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e efetivação de direitos.

O investimento será destinado à contratação de serviços especializados de apoio administrativo e institucional, assegurando eficiência, transparência, regularidade legal e sustentabilidade das ações desenvolvidas pela AUTITA.

6.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Substituir todos os objetivos específicos por estes:

1. Assegurar a manutenção da equipe administrativa essencial ao funcionamento da AUTITA, garantindo suporte adequado às atividades técnicas e socioassistenciais desenvolvidas pela entidade.
2. Garantir a continuidade e regularidade dos serviços socioassistenciais, por meio da organização administrativa, do acompanhamento institucional e do apoio técnico à gestão.
3. Fortalecer a capacidade institucional e de governança da AUTITA, assegurando conformidade jurídica, contábil, administrativa e comunicacional, conforme as exigências da Lei nº 13.019/2014.
4. Promover ações permanentes de orientação social, articulação em rede e defesa de direitos, fortalecendo o acesso das famílias com pessoas com TEA às políticas públicas.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003100320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 188

Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: 6163550c7d3df9387216acbd6216916f



AUTITA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE ITAPEMIRIM

5. Contribuir para a sustentabilidade institucional da entidade, assegurando planejamento, controle interno, transparência e prestação de contas adequada dos recursos públicos recebidos.

6.4. Público beneficiário da proposta

A Associação de Pais e Amigos do Autista de Itapemirim – AUTITA atende pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), priorizando o acompanhamento especializado, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção da inclusão social.

O público beneficiário direto é composto por indivíduos nas seguintes faixas etárias:

- Crianças: até 12 anos de idade incompletos;
- Adolescentes: de 12 a 18 anos incompletos;
- Jovens: de 15 a 29 anos.

A atuação da instituição contempla também o atendimento indireto de familiares e cuidadores, por meio de ações de orientação, escuta e articulação com a rede de proteção social, reconhecendo que o impacto do atendimento se estende para além do indivíduo com TEA, alcançando todo o núcleo familiar e o contexto comunitário.

6.5. Justificativa

Cada pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) manifesta o transtorno de forma única, sendo o **diagnóstico precoce** e o **acompanhamento especializado** fatores determinantes para a melhoria da qualidade de vida, a redução de barreiras à socialização e a promoção da inclusão. O **atendimento multidisciplinar especializado** é essencial para ampliar as possibilidades de acolhimento, desenvolvimento e integração no ambiente familiar e comunitário.

O autismo, por se manifestar nos primeiros anos de vida, pode gerar impactos significativos na comunicação, na interação social e no comportamento. Quando o acesso ao diagnóstico ou ao tratamento adequado é tardio, os prejuízos podem se tornar irreversíveis, comprometendo o desenvolvimento global do indivíduo. Nesse contexto, a atuação da **AUTITA** tem sido **fundamental como referência local e regional** no atendimento à pessoa com autismo, oferecendo **serviços contínuos, acolhedores e especializados**.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spnline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 33003100320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 6163550c7d3df9387216acbd6216916f



Protocolo: 188
Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 6163550c7d3df9387216acbd6216916f



ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE ITAPEMIRIM

A instituição desenvolve projetos e programas voltados à inclusão social, à defesa de direitos e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Suas ações priorizam a **formação cidadã, o desenvolvimento da autonomia e a valorização das potencialidades** das pessoas com TEA.

A AUTITA está devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais (CNEAS), no Conselho Municipal de Assistência Social (COMASI), no Conselho Municipal de Saúde (CMS) e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), demonstrando seu comprometimento com a rede intersetorial de proteção social e alinhamento aos princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Contudo, para que a atuação técnica, social e clínica da AUTITA mantenha-se efetiva, é indispensável o **fortalecimento de sua estrutura administrativa**, assegurando a **conformidade legal, a sustentabilidade institucional e a eficiência da gestão**. Nesse sentido, destaca-se a **importância estratégica do corpo administrativo**, cujas funções, embora distintas das atividades de atendimento direto, são igualmente essenciais ao funcionamento da entidade.

O **escritório de advocacia especializado no terceiro setor** exerce papel central na conformidade jurídica institucional, garantindo o cumprimento das **Leis nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015**, que regulam o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. O assessoramento jurídico assegura a legalidade dos atos administrativos, a elaboração de minutas contratuais, a regularidade documental e a prevenção de riscos que possam comprometer a atuação da entidade.

Da mesma forma, a **empresa de contabilidade** é responsável pela escrituração contábil, cumprimento das obrigações fiscais, atendimento às exigências do Tribunal de Contas e elaboração dos relatórios exigidos por lei e pelos editais de parceria.

O **setor de marketing institucional** contribui para a transparência e a sustentabilidade, promovendo a **visibilidade pública das ações, a mobilização comunitária e a captação de recursos**, fortalecendo o relacionamento com a sociedade e com os parceiros.

A **assistente social de vínculo institucional** atua como agente articuladora entre os serviços ofertados e a rede de proteção social, acompanhando as famílias e garantindo a aderência dos atendimentos às diretrizes do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003100320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 188

Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: 6163550c7d3df9387216acbd6216916f



AUTITA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE ITAPEMIRIM

A **secretária** e o **auxiliar de serviços gerais** também desempenham funções indispensáveis: a primeira organiza rotinas, documentos e atendimentos; o segundo assegura a manutenção e a higiene do espaço, contribuindo diretamente para o bem-estar dos usuários e da equipe.

Assim, o **investimento em recursos humanos administrativos e técnicos** não é apenas desejável, mas **estrategicamente necessário** para garantir a **regularidade, a transparência, a eficiência e a continuidade das ações** da AUTITA. Trata-se de sustentar toda a estrutura que viabiliza o atendimento especializado às pessoas com TEA, com responsabilidade técnica, jurídica, financeira e institucional.

O atendimento clínico especializado – realizado por equipe multiprofissional – está **integrado às políticas de Assistência Social e de Saúde**, demandando uma base administrativa sólida para assegurar sua efetividade e permanência. A relação entre o cuidado técnico e o suporte administrativo é **indissociável**: sem gestão qualificada, não há garantia de direitos.

A integração desses profissionais à equipe técnica da AUTITA fortalece a abordagem interdisciplinar, reduz a necessidade de múltiplos encaminhamentos externos (melhorando custo-efetividade), amplia a resolução de demandas no território e promove respostas mais rápidas e contextualizadas às famílias. Todas as contratações serão formalizadas como serviços de terceiros (Pessoa Jurídica), com emissão de nota fiscal, garantindo transparência, regularidade e conformidade com as normas aplicáveis à parceria.

Dessa forma, a **subvenção pleiteada** é essencial para que a AUTITA continue **cumprindo sua missão com excelência, segurança e responsabilidade**, promovendo a **inclusão social e o bem-estar das pessoas com autismo e de suas famílias**.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

CARGO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social, com registro ativo no CRESS.	Responsável pelo acompanhamento social institucional, articulação com a	Flexível por agendamento



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spnline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003100320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 188

Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: 6163550c7d3df9387216acbd6216916f



AUTITA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE ITAPEMIRIM

		rede socioassistencial, atendimento às famílias e elaboração de relatórios sociais e técnicos.	
Técnico de Gestão Administrativa	Ensino Superior ou Técnico em Administração, Gestão ou Contabilidade	Responsável pela gestão administrativa e organizacional da instituição, controle de processos internos, apoio à equipe técnica e supervisão das rotinas operacionais.	40h semanais.
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental completo	Responsável pela limpeza, conservação, organização e apoio logístico à estrutura física da instituição, garantindo ambiente adequado e seguro para os atendimentos.	30h
Secretária	Ensino Médio completo	Responsável pelo atendimento ao público, organização documental, controle de agendas, registro	40h



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003100320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 188
Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 6163550c7d3df9387216acbd6216916f



AUTITA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE ITAPEMIRIM

		de frequência e suporte à equipe técnica e administrativa.	
Contabilidade	Pessoa Jurídica com registro ativo no CRC	Responsável pela escrituração contábil, elaboração de demonstrativos financeiros, apoio à prestação de contas e atendimento às exigências legais e fiscais.	Flexível por atendimento.
Escritório de Advocacia	Pessoa Jurídica com especialização em Direito Administrativo e/ou Gestão Pública e/ou Compliance e/ou Terceiro Setor	Responsável pelo assessoramento jurídico institucional, adequação legal e suporte em parcerias, contratos, prestação de contas e cumprimento das normas aplicáveis ao Terceiro Setor.	Flexível por atendimento.
Empresa de Marketing	Pessoa Jurídica especializada em Comunicação ou Marketing Institucional	Responsável pela comunicação institucional, produção de material informativo, gestão de mídias, captação de recursos e campanhas de	Flexível por atendimento.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003100320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 188
Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 6163550c7d3df9387216acbd6216916f



AUTITA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE ITAPEMIRIM

		visibilidade pública e social.	
--	--	--------------------------------	--

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Com o objetivo de promover a melhoria contínua dos serviços ofertados e fortalecer os mecanismos de controle social, a AUTITA realizará, mensalmente, a aplicação de um questionário de avaliação simplificado voltado aos usuários diretos e seus familiares. A elaboração e condução do instrumento serão de responsabilidade da equipe técnica da instituição, que utilizará métodos acessíveis, como enquetes e formulários objetivos, adequados à realidade do público atendido.

Os resultados obtidos serão sistematizados e apresentados à comunidade atendida por meio de rodas de conversa, reuniões da associação e encontros nos conselhos municipais nos quais a AUTITA está inscrita, como forma de garantir transparência institucional, prestação de contas social e incentivo à participação ativa dos usuários na gestão e qualificação dos serviços.

Essa estratégia reafirma o compromisso da entidade com a escuta qualificada, a corresponsabilidade na construção dos processos e o aprimoramento constante do atendimento prestado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A AUTITA atua no município de Itapemirim, desenvolvendo serviços especializados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias. Desde sua fundação, a instituição vem trabalhando de forma contínua na captação de recursos para garantir a manutenção, aprimoramento e ampliação de suas ações.

Os recursos que viabilizam a continuidade dos serviços provêm de diversas fontes, entre elas parcerias firmadas com órgãos do poder público, convênios com instituições privadas, além de doações provenientes de pessoas físicas e jurídicas comprometidas com a causa.

Com base nessa rede de parcerias e nas possibilidades de arrecadação, a AUTITA tem conseguido assegurar seu funcionamento regular e aperfeiçoar gradativamente a qualidade do atendimento oferecido, reafirmando seu compromisso com a excelência e a sustentabilidade institucional.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003100320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 188

Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: 6163550c7d3df9387216acbd6216916f



AUTITA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE ITAPEMIRIM

6.9. Período de execução do objeto

Início: Janeiro/2026	Término: dezembro/2026
-----------------------------	-------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Garantir a continuidade do Programa Integração AUTITA – Fase II, assegurando o funcionamento institucional, o acompanhamento social às famílias e as ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos das pessoas com TEA durante o período de vigência da parceria.			
Indicador(es): Manutenção e ampliação do número de famílias acompanhadas mensalmente; Participação dos usuários nas atividades e grupos de orientação; Relatórios mensais de acompanhamento técnico e administrativo.			
Metodologia de execução: Ações socioassistenciais e de assessoramento técnico desenvolvidas de forma contínua, com equipe técnica e administrativa ampliada, garantindo qualidade, segurança e humanização no atendimento ao público com TEA e seus familiares.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Manutenção do número de famílias acompanhadas mensalmente;		Março/2026	Dez/2026
1.2. Funcionamento regular de estrutura administrativa;		Março/2026	Dez/2026
1.3. Relatórios mensais administrativos e sociais;		Março/2026	Dez/2026
1.4. Participação das famílias nas ações de orientação e articulação.			

8. PLANO DE APLICAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO	ADM PÚBLICA	OSC
--	---------------	-------------	-----



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003100320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: 6163550c7d3df9387216acbd6216916f



Protocolo: 188
Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: 6163550c7d3df9387216acbd6216916f



AUTITA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE ITAPEMIRIM

	Material de consumo		
	Serviços de terceiros – equipe administrativa	R\$ 165.000,00	
	Serviços de terceiros – equipe técnica		
	Equipe encarregada pela execução		
	Equipamentos e materiais permanentes		
	TOTAL/mês	R\$ 16.500,00	
	TOTAL GERAL	R\$ 165.000,00	

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.2. Serviços de terceiros – equipe administrativa

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Técnico de Gestão Administrativa	1	10 meses	R\$ 3.243,00	R\$ 32.430,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	10 meses	R\$ 1864,00	R\$ 18.640,00
Secretária	1	10 meses	R\$ 1864,00	R\$ 18.640,00
Empresa de Marketing	1	10 meses	R\$ 3.243,00	R\$ 32.430,00
Empresa de Contabilidade	1	10 meses	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
Escritório de Advocacia Especializado em Terceiro Setor	1	10 meses	R\$ 5.486,00	R\$ 54.860,00
			R\$ 16.500,00	R\$ 165.000,00

8.1.3. Serviços de terceiros – equipe técnica

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
---------------	-------	--------	----------------	-------------



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003100320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 188
Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: 6163550c7d3df9387216acbd6216916f



AUTITA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE ITAPEMIRIM

Subtotal	
-----------------	--

TOTAL MÊS	
TOTAL GERAL	R\$ 165.000,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABRIL/2026	MAIO/2026	JUN/2026
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026	NOV/2026	DEZ/2026
R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00

Itapemirim, 21 de janeiro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDREA DE ARAUJO
Data: 21/01/2026 12:56:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

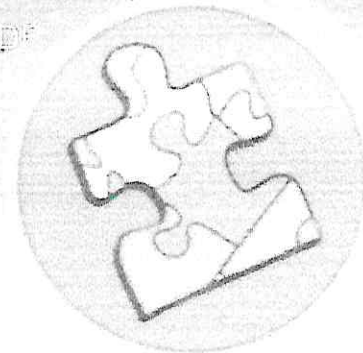
ANDRÉA DE ARAÚJO
PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 33003100320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 6163550c7d3df9387216acbd6216916f



Protocolo: 188
Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 6163550c7d3df9387216acbd6216916f



Rua do Des. Dr. Carlos Magalhães
10.000, Itapemirim

OFÍCIO Nº 81/2025

Itapemirim, 13 de novembro de 2025.

À: Secretária de Assistência Social e Cidadania Itapemirim/ES.

Assunto: Envio do Plano de Trabalho.

Senhora Secretária,

A Associação de Pais e Amigos do Autista de Itapemirim Litoral Sul/ES – AUTITA, por meio deste, vem encaminhar à vossa senhoria, o Plano de Trabalho referente ao programa **Integração AUTITA** que contempla o atendimento direto e indireto de aproximadamente 100 (cem) pessoas, incluindo familiares e cuidadores, no período de execução de 12 meses, conforme solicitado, para o fornecimento da Subvenção avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais.

O plano citado contém as diretrizes, ações e cronograma estabelecido para a execução das atividades previstas, com a intenção de contribuir com o assessoramento, defesa e garantia de direitos dos portadores de TEA.

O plano foi elaborado com necessidades identificadas para o desenvolvimento adequado das ações, sempre buscando promover a inclusão social e o desenvolvimento comunitário.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou ajustes necessários e aguardamos o parecer desta secretaria para os próximos passos.

Agradecemos pela atenção e pelo apoio à implementação deste projeto e permanecemos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

PROTOCOLO GERAL / P.M.

Andréa de Araujo
ANDRÉA DE ARAUJO

Engue (m) juntado (s) nesta data 14/11/25

Documentos do processo sob nº 25.021.3635

Contendo _____ folha (s) numeradas e
rubricadas _____

Presidente

Ass. Servidor de Protocolo



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 33003100320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 188

Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: 6163550c7d3df9387216acbd6216916f